



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BIRIGUI



BOLETIM DE SERVIÇO

SETEMBRO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio a Direção

EMITIDO EM: 09/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor Geral
Edmar César Gomes da Silva**

**Diretoria Adjunta Administrativa
Gustavo Rodrigues Marques**

**Diretoria Adjunta Educacional
Marcos Roberto Ruybal Bica**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Heloisa Santa Rosa Stábile**

**Coordenadoria de Apoio a Direção
Ana Caroline Avanço**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.PORTARIAS 04

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI. 078/2019, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA GARCIA BROIZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da Coordenadora de Pesquisa e Inovação (FG-2) do Câmpus Birigui, no período de 03/09/2019 a 30/09/2019, por motivo de Licença Capacitação.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.0079/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº BRI.070/2019, de 30 de julho de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Filipe Santos de Almeida (CPF: 363.766.368-61) Fiscal Técnico Titular
Ana Caroline Avanço (CPF: 395.032.108-01) Fiscal técnico substituto
Ana Caroline Avanço (CPF: 395.032.108-01) Fiscal administrativo titular
Filipe Santos de Almeida (CPF: 363.766.368-61) Fiscal administrativo substituto
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de contrato titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de contrato substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
07-525/2019	New Quality Service Limpeza e Conservação Ltda - ME	O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de jardinagem (manutenção de áreas verdes), com fornecimento de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, materiais de consumo, peças de reposição, insumos, máquinas e equipamentos necessários à execução dos serviços, nas dependências do IFSP – Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.0080/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº BRI.0050/2019, de 22 de maio de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Adriano Muniz Bitencourt Lemos (CPF: 224.767.898-01) Fiscal Técnico Titular
Paulo Glaucio Scalambra Montanher (CPF: 332.408.108-40) Fiscal Técnico Suplente
Paulo Glaucio Scalambra Montanher (CPF: 332.408.108-40) Fiscal Administrativo Titular
Adriano Muniz Bitencourt Lemos (CPF: 224.767.898-01) Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de Contrato Titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
05525/2018	RCA Serviços de Limpeza Predial LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Portaria, com dedicação de mão de obra exclusiva, materiais e equipamentos para o Câmpus Birigui do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.081/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria BRI 031/2019 de 16 de Abril de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) – Gestor de contrato titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) - Gestor de contrato substituto
Jeison Jocimar Zaurizio de Souza (CPF: 337.738.178-35) - Fiscal técnico titular
Ewiston Nascimento Mattos (CPF: 337.738.178-35) - Fiscal técnico substituto
Ewiston Nascimento Mattos (CPF: 337.738.178-35) - Fiscal administrativo titular
Jeison Jocimar Zaurizio de Souza (CPF: 337.738.178-35) - Fiscal administrativo substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
06-525/2019	Venção Comércio e Serviços Eireli EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão, com franquias de cópias mensais, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, integrada a sistemas corporativos e à rede do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRI.082/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI 003/2019 de 06 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Tatiane Aparecida da Silva (CPF: 332.412.408-51) Fiscal Técnico Titular
Rafael Ferreira dos Santos Zanata (CPF: 223.367.728-50) Fiscal Técnico Suplente
Rafael Ferreira dos Santos Zanata (CPF: 223.367.728-50) Administrativo Titular
Tatiane Aparecida da Silva (CPF: 332.412.408-51) Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de Contrato Titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
05-525/2019	Zenaide Aparecida de Souza	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de fornecimento de refeições (prato feito e duas merendas diárias) para o IFSP - Câmpus Birigui.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º BRI083/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI009/2018 de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

José Carlos de Pedro (CPF 117.395.448-11) Fiscal Técnico Titular
Filipe Santos de Almeida (CPF 363.766.368-61) Fiscal Técnico substituto
Filipe Santos de Almeida (CPF 363.766.368-61) Fiscal administrativo titular
José Carlos de Pedro (CPF 117.395.448-11) Fiscal administrativo substituto
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de contrato titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de contrato substituto

Contrato n°	Empresa	Objeto
01/2017	PEDRAZUL SERVIÇOS LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuado de apoio administrativo, apoio operacional e apoio de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de mão de obra residente e não residente (equipe volante) para o Câmpus Birigui do IFSP.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º BRI084/2019, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 2071, de 12 de Junho de 2015, resolve:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº081/2017 de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Carlos Roberto Bernardo Pereira (CPF: 249.021.888-30) Fiscal Técnico Titular
Jeison Jocimar Zaurizio de Souza (CPF: 337.738.178-35) Fiscal Técnico substituto
Jeison Jocimar Zaurizio de Souza (CPF: 337.738.178-35) Fiscal administrativo titular
Carlos Roberto Bernardo Pereira (CPF: 249.021.888-30) Fiscal administrativo substituto
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de contrato titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de contrato substituto

Contrato n°	Empresa	Objeto
08/2015	Telefônica Brasil S.A.	Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral
IFSP Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRL.085/2019, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019

O DIRETOR DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria BRI 074/2019 de 27 de setembro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Rafael Ferreira dos Santos Zanata (CPF: 223.367.728-50) Fiscal Técnico Titular
Carmen Izaura Molina Correa (CPF:033.429.098-89) Fiscal Técnico Suplente
Carmen Izaura Molina Correa (CPF:033.429.098-89) Fiscal Administrativo Titular
Rafael Ferreira dos Santos Zanata (CPF: 223.367.728-50) Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Grossi (CPF: 412.792.728-30) Gestor de Contrato Titular
Rafael Vedovotto Luz (CPF: 325.074.008-03) Gestor de Contrato Substituto

Contrato nº	Empresa	Objeto
06525/2018	MV Clean Serviços Técnicos e Conservação Ltda. EPP	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, com dedicação de mão de obra exclusiva, todo material de consumo e equipamentos para o Câmpus Birigui do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 3º – ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade de 02 anos.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 0086/2019, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BIRIGUI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - RETIFICAR a Portaria BRI.0044/2019, de 08 de maio de 2019.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, e vice-presidência do segundo, a constituírem a Comissão da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia deste Instituto.

Joyce Helena Ferreira dos Santos
Adriano de Souza Marques
Camila Maria Galo da Silva
Ana Carolina Garcia Broiz
Ana Claudia Bansi
Andreia Alcântara Cerizza
Deidimar Alves Brissi
Giovana Pereira Sander
Glauber Eduardo Gonçalves
Leandro Aparecido de Souza
Marcelo Fabiano André
Marcos Roberto Ruybal Bica
Marileide Andrade de Jesus Rocha
Natalia Massamboni
Paula Zitko Alves Ramos
Silvana Gallo Andreazzi
Patrícia Fernanda da Silva Freitas
Wilcer André Marcorio

Art. 3º - Para fins de carga horária docente, informa-se que a vice presidente terá direito a 03 (três) horas, e os demais docentes 02(duas) horas semanais.

Art. 4º - Esta portaria terá a duração de seis meses, com efeito retroativo, a partir de 10 de abril de 2019.

EDMAR CÉSAR GOMES DA SILVA
Diretor Geral do IFSP
Câmpus Birigui



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	02	01
FEVEREIRO	08	14
MARÇO	06	11
ABRIL	01	13
MAIO	01	14
JUNHO	05	07
JULHO	07	10
AGOSTO	04	07
SETEMBRO	07	09
TOTAL/ANO	41	86